



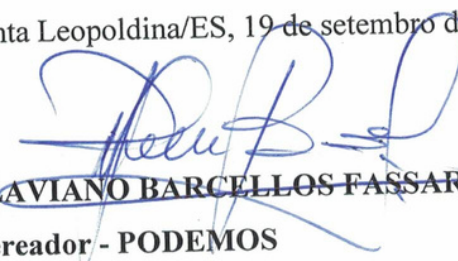
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 122/2025

O Vereador **FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA - PODEMOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de adoção de providências para a criação e implementação de um Programa Municipal de Castração Animal, voltado para cães e gatos do município.

Santa Leopoldina/ES, 19 de setembro de 2025.


FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA

Vereador - PODEMOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a criação de um Programa Municipal de Castração Animal, com foco no controle populacional de cães e gatos, contribuindo para a saúde pública, o bem-estar animal e a redução de abandonos no município.

A ausência de controle populacional resulta no aumento do número de animais de rua, o que gera riscos de transmissão de doenças, acidentes de trânsito e dificuldades para a comunidade local. Além disso, a castração é reconhecida como medida eficaz e humanitária para evitar a superpopulação, diminuir o sofrimento animal e reduzir a sobrecarga de entidades de proteção.

A implementação desse programa poderá ser realizada por meio de parcerias com clínicas veterinárias, organizações não governamentais e profissionais da área, garantindo acesso gratuito ou a baixo custo à população, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Diante da relevância do tema, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e a devida atenção do Poder Executivo, a fim de que seja instituída política pública permanente de castração e cuidado animal em Santa Leopoldina.